

**CONTRATO****(Honorários Periciais)**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DISTRITO FEDERAL – SINDPD – DF**, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.104/0001-10 e sediada no SDS, Edifício Venâncio V, loja 04, Térreo, CEP 70.393-900, Brasília/DF, neste ato representado pelo seu presidente, Djalma Araújo Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 308.137.431-68, doravante denominado **CONTRATADO** e de outro lado,

(nome completo) \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_,  
(endereço) \_\_\_\_\_, (CEP) \_\_\_\_\_,  
(email) \_\_\_\_\_, (telefone) \_\_\_\_\_.

doravante denominado **CONTRATANTE**, têm, entre si, justo e contratado, a obrigação do contratado em efetuar a contratação de Perito-contador de sua confiança, para elaboração de cálculo individualizado referente ao processo 0001924-37.2013.5.10.0018-TRT10, movido pelo sindicato contratado em face da empresa DATAPREV, que o contratante figura como beneficiário substituto processual, sendo que no ato da assinatura do presente contrato a parte contratante pagará ao contratado, a título de honorários periciais, o valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, através de depósito ou transferência, para a conta corrente de número: **5598-6**, agência: **0002**, Operação: **03**, Banco: **Caixa Econômica Federal - CEF**, de titularidade de **SINDPD-DF** ou **PIX: CNPJ: 01.634.104/0001-10**.

**O comprovante do pagamento dos honorários periciais bem como o contrato devidamente assinado, deverão ser enviados para o email [juridico@sindpd-df.org.br](mailto:juridico@sindpd-df.org.br) e, somente após o recebimento do contrato e do comprovante de pagamento, que os cálculos serão elaborados pelo Perito-contábil, com observância do prazo estipulado pelo juiz no processo.**

Brasília, 06 de julho de 2021.

CONTRATADO SINDPD-DF: \_\_\_\_\_



*Djalma Araújo Ferreira*  
Presidente  
SINDPD-DF

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

(nome completo e assinatura)

SDS Edifício Venâncio V Loja 04 Térreo  
Conic - Asa Sul – Brasília/DF. CEP: 70.393-900

Telefone: (61) 3225-8089  
E mail: [juridico@sindpd-df.org.br](mailto:juridico@sindpd-df.org.br)

[www.sindpd-df.org.br](http://www.sindpd-df.org.br)